

República dá apenas 3,5 milhões de euros para as rotas entre continente e Açores que custam 10 milhões

O Presidente do Governo dos Açores reivindicou o reforço para “o triplo”, das verbas inscritas no Orçamento de Estado (OE) para 2023 destinadas às rotas aéreas não liberalizadas entre o continente e as ilhas.

“Tomamos conhecimento que o Estado assume a comparticipação do financiamento pelas obrigações de serviço público nas rotas não liberalizadas, mas que nos decepciona, porque apresenta um valor de três milhões e meio de euros, que é absolutamente insuficiente, considerado o histórico”, advertiu José Manuel Bolieiro, no final de uma reunião entre o Governo Regional e o Conselho de Ilha do Pico.

A proposta de OE, conhecida Segunda-feira, prevê a transferência para a companhia área SATA, de uma verba de 3,5 milhões de euros, destinada a “assegurar os serviços aéreos regulares, nas rotas não liberalizadas, entre o continente e a Região Autónoma dos Açores, e entre esta e a Região Autónoma da Madeira”.

As ligações aéreas Lisboa-Santa Maria-Lisboa, Lisboa-Pico-Lisboa, Lisboa-Horta-Lisboa e Funchal-Ponta



Delgada-Funchal são efetuadas, desde 2015, sem quaisquer comparticipações financeiras, e alegadamente com prejuízo.

O governante lembrou que estas ligações aéreas têm um custo aproximado de dez milhões de euros, ou seja, cerca do triplo do definido na proposta de OE 2023, entregue na Assembleia da República.

“Como se trata de uma proposta, obviamente que, reconhecendo o histórico, vamos alertar o Governo da República, bem como na discussão da proposta na

Assembleia da República, para que este valor seja revisto”, insistiu José Manuel Bolieiro, adiantando esperar que o Governo de António Costa, “cumpra a sua responsabilidade”, mas na “dimensão justa e adequada”.

Questionado sobre se o não reforço destas verbas poderá provocar a suspensão ou redução de algumas ligações aéreas nas rotas não liberalizadas, o presidente do Governo evitou fazer comentários, afirmando não querer pronunciar-se sobre hipotéticos cenários.

“Não quero agora enfatizar o não

cumprimento de uma expectativa, quero antes enfatizar o sentido de responsabilidade do Estado em assumir este encargo e na dimensão adequada para o cumprimento da continuidade territorial e no cumprimento de uma obrigação de serviço público numa rota não liberalizada”, frisou.

O chefe do Executivo açoriano disse também aguardar que, não só o Governo Regional, como o Parlamento açoriano, assim como os deputados à Assembleia da República eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores, reivindiquem o mesmo junto do Estado.

Os Açores vão receber cerca de 288 milhões de euros em 2023, ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, mais sete milhões do que em 2022, segundo a proposta de Orçamento do Estado (OE) agora conhecida.

Dos 288 milhões de euros previstos para o próximo ano, 186.367.543 serão recebidos pelos Açores ao abrigo do artigo 48.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas (transferências orçamentais) e 102.502.149 euros no âmbito do artigo 49.º (fundo de coesão para as regiões ultraperiféricas).

Governo Regional vai rever diploma vetado pelo Representante da República

O Secretário Regional da Saúde, Clélio Meneses, garantiu que o Governo dos Açores vai rever o diploma sobre o trabalho médico suplementar, aprovado pelo Parlamento regional, mas vetado pelo Representante da República.

“Isto decorre do normal funcionamento das instituições. Estamos a falar de uma análise jurídica, feita pelo Representante da República. Pela nossa parte, vemos isso com normalidade. Vamos, naturalmente, adequar o diploma àquilo que é a recomendação do senhor Representante da República, no sentido de resolvermos o problema”, assegurou o governante, em declarações aos jornalistas, à margem da visita que o Governo Regional está a efetuar à ilha do Pico.

O Representante da República para os Açores devolveu à Assembleia Legislativa Regional o decreto apresentado pelo Executivo de coligação e aprovado por maioria na Assembleia Legislativa dos Açores, que determina um reforço do trabalho médico suplementar nos serviços de urgência e de atendimento permanente nas unidades de saúde da região.

No veto, Pedro Catarino considera não ser claro que o Parlamento tenha ouvido os representantes dos trabalhadores relativamente a esta alteração



considera ser também importante, determinar os limites máximos às horas extraordinárias que os médicos podem efectuar, situação que está omissa no diploma.

O Secretário Regional da Saúde garantiu, no entanto, que os representantes da classe médica foram ouvidos a propósito da alteração e recordou que o anterior diploma sobre o trabalho médico suplementar, também

não determinava um tecto máximo de horas para os profissionais de Saúde, mas comprometeu-se, mesmo assim, a rever essas matérias.

O diploma, apresentado pelo Governo Regional, teve dois votos contra, dos dois deputados do BE, contando com 24 votos favoráveis do PS, 20 do PSD, dois do CDS-PP, um do PPM, um do Chega, um do PAN e um do deputado independente Carlos Furtado (ex-Chega).

No plenário de Setembro, o Secretário Regional da Saúde assegurou estar em causa um “pressuposto de voluntariedade” dos médicos.

O decreto legislativo regional aprovado teve por base uma recomendação do PAN, mas a versão final do documento deixou de especificar o valor da remuneração por proposta dos partidos que suportam a coligação do Governo dos Açores, que retirou do diploma a referência a que o pagamento teria “como limite máximo o valor de 50 euros”.

O Bloco de Esquerda (BE) nos Açores considerou que o veto do Representante da República ao diploma sobre trabalho médico extraordinário vem dar “razão às críticas” do partido, “por querer obrigar médicos a horas extraordinárias sem limites”.

O BE “foi o único partido a votar

contra a proposta do Governo que pretendia obrigar os médicos a fazer horas extraordinárias sem limites”, lê-se num comunicado de imprensa do partido.

O Bloco sublinha que “o veto do Representante da República aponta os mesmos problemas que levaram o Bloco a considerar que a iniciativa era um ataque aos direitos laborais dos médicos e um potencial perigo para os utentes devido ao excesso de horas de trabalho”.

Por isso, o partido defende que o Governo e os partidos que “aprovaram a proposta só têm um caminho: iniciar um processo de negociação com os sindicatos dos médicos que leve a uma profunda alteração da proposta”.

O BE sublinha que o Representante da República “levanta as mesmas preocupações, salientando também a inconstitucionalidade óbvia e flagrante da proposta aprovada”.

“A melhoria da prestação de cuidados de saúde passa, para além da boa gestão dos recursos, pela contratação dos profissionais necessários, criando incentivos reais e atractivos para todos os médicos e não pela proliferação sem limite de trabalho suplementar que não serve ao Serviço Regional de Saúde nem aos utentes”, defende.